



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1330

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	4
Suspensão	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6
Atos de Mesa	8



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.310, de 10 de JULHO de 2023.

(Dispõe sobre Abertura e Denominação de prolongamentos de Vias Públicas)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

Considerando que há necessidade de efetuar a abertura dos prolongamentos das Rua Francisco Moreno Furtado, Rua Antônio Nunes Medeiros e Rua Fernando da Silva, localizadas no Distrito de Vanglória, nesta cidade de Pederneiras/SP;

Considerando que a área ocupada por ditos prolongamentos trata-se de propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras, constantes das Matrículas nºs 36.608,36.609 e 36.610, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis local;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados bens públicos de uso comum, para a finalidade de prolongamento de Vias Públicas já existentes, as áreas abaixo descritas e caracterizadas, ambas de propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras, que se localizam no Distrito de Vanglória, neste Município e Comarca de Pederneiras/SP, e se encontram Registradas no Cartório de Registro de Imóveis local, sob as Matrículas nºs 36.608,36.609 e 36.610, as quais passam a ter a seguinte denominação:

- I. **Matrícula nº 36.608:** Rua Francisco Moreno Furtado;
- II. **Matrícula nº 36.609:** Rua Antônio Nunes Medeiros;
- e
- III. **Matrícula nº 36.610:** Rua Fernando da Silva.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.845 de 10 de julho de 2023

(Que altera nomeação de emprego em Comissão)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração

Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica alterada a nomeação para o emprego em comissão de **Assessor Especial de Operações Regionais**, do Sr. **MARCELO APARECIDO DA SILVA**, RG. nº 27.563.595-8 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "A", do Anexo II - Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal n.º 4.516/2022.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de julho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.846 de 10 de julho de 2023

(Que revoga Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a designação da Função Gratificada de **Encarregado de Serviços de Manutenção de Frotas da Secretaria Municipal de Saúde**, do servidor municipal Sr. **FABRICIO LEANDRO BOLDIN**, matrícula funcional nº. 24183, retornando assim ao respectivo emprego de origem, Motorista II.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de julho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.847 de 10 de julho de 2023

(Que nomeia servidor para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado, o servidor municipal **SILMAR CRISTIANO CAMARGO**, matrícula funcional nº 22625, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado de Serviços de Manutenção de Frotas da Secretaria Municipal de Saúde**.

Artigo 2º. O servidor passará a fazer jus a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de julho de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Despacho de Julgamento****CONVITE Nº 08/2023 - JULGAMENTO/HABILITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes do Convite nº 08/2023, cujo objeto é a contratação das obras de reforma do Ginásio de Esportes Municipal “Antônio Florêncio Pereira”, localizado na Rua Felipe Antônio Franco, L-55 - Jardim Anchieta - Pederneiras/SP, bem como após diligências realizadas junto às pessoas jurídicas emitentes dos atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas IRPLAN CONSTRUÇÃO LTDA e SQUADRO ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: IRPLAN CONSTRUÇÃO LTDA, PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP, SQUADRO ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e TECNOFOR ENGENHARIA LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem e;

b) Fica inabilitada a empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica comprovando a execução de apenas 1.942,77m² de pintura em alvenaria, o que está em desacordo com o subitem 5.1.1.3, alínea “b” do edital, o qual prescreve a execução de no mínimo 2.355,27 m² de execução de pintura em alvenaria.

Pederneiras, 12 de julho de 2023.

Luis Carlos Rinaldi - Pres. da Comissão Municipal de Licitações

.....



Homologação / Adjudicação

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00089/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:21 horas do dia 12 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8666/2023, Pregão nº 00089/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Administração / execução projeto educacional - convênio / estágio / universitário / monitor**Descrição Complementar:** Contratação dos serviços de agente de integração do programa de estágio supervisionado da Prefeitura Municipal de Pederneiras, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54.093,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE , pelo melhor lance de R\$ 7.020,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/07/2023 11:28:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, Melhor lance: R\$ 7.020,0000
Homologado	12/07/2023 16:21:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

**Suspensão****TERMO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

OBJETO: Aquisição de material didático complementar - Coleção Acerta Brasil - direcionado aos alunos do ensino fundamental I: 5º ano, com formação para professores para aceleração e recuperação dos alunos para a realização da prova do SAEB (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA).

Fica suspensa a data de realização do Pregão Eletrônico nº 101/2023, que estava designada para o dia 13/07/2023, às 09hs, a fim de que possam ser analisados os questionamentos apresentados por interessado em participar do certame.

Havendo a retificação do edital, a nova data será posteriormente publicada. Pederneiras, 12 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 78/2022.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: BBLima - Construções e Comércio - Eireli.
OBJETO: Prorrogação até o dia 09/08/2023 do prazo de execução das obras e até o dia 11/09/2023 do prazo de vigência do referido Contrato. ASSINATURA: 07/07/2023.
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 07 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

OBJETO: Aquisição de sacos para lixo doméstico.
ENCERRAMENTO: 26/07/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 12 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado e muro de ala em concreto pré moldado. ENCERRAMENTO: 26/07/2023, às 09h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 12 de julho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 03 de julho de 2023, às 18 horas, na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

EXPEDIENTE**Do Executivo**

- **MENSAGEM Nº 55/2023**, "que encaminha Projeto de Lei nº 61/2023".
- **MENSAGEM Nº 56/2023**, "que encaminha Projeto de Lei nº 62/2023".
- **MENSAGEM Nº 57/2023**, "que encaminha Projeto de Lei nº 63/2023".
- **MENSAGEM Nº 58/2023**, "que encaminha Projeto de Lei nº 64/2023".
- **MENSAGEM Nº 59/2023**, "que encaminha Projeto de Lei nº 65/2023".
- **MENSAGEM Nº 60/2023**, "que encaminha Projeto de Lei nº 66/2023".

Do Legislativo

requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 105/2023** (Raul Nacli), **REQUERIMENTO Nº 106/2023** (Raul Nacli), **REQUERIMENTO Nº 107/2023** (Angela Maria Mariano Vermelho).

indicações: **INDICAÇÃO Nº 123/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 124/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 125/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 126/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 127/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 128/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes; Val Grana), **INDICAÇÃO Nº 129/2023** (Marco Antonio Licerra), **INDICAÇÃO Nº 130/2023** (Marco Antonio Licerra).

moções: **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 6/2023 (Marco Antonio Licerra)**, "Aos policiais militares Cb PM Ribeiro e Cb PM Aparecido pelos relevantes serviços prestados ao município na formação de crianças e jovens no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd".

correspondências: nada constou.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

ORADORES INSCRITOS

Fizeram uso da palavra os vereadores Val Grana, Adriano C. Alves, Paulo H. Alves, Marco A. Licerra e Raul Nacli, nesta ordem.

ORDEM DO DIA

- em única deliberação, **MOÇÃO DE APELO Nº 5/2023 (Marco Antonio Licerra)**, "À Senhora Prefeita Municipal de Pederneiras, para implantação imediata do piso nacional da enfermagem na Rede Pública de Saúde": aprovado por unanimidade.
- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 059/2023 (Poder Executivo)**, "Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.
- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 060/2023 (Poder Executivo)**, "Dispõe sobre a abertura de crédito especial": aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Marildo A. Ruiz, Danilo Alborghetti (em direito de resposta), Marco A. Licerra (em direito de resposta), Angela Vermelho e Marco A. Licerra, nesta ordem.

Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

Danilo Alborghetti

- presidente -

Adriano Camargo Alves

- 1º secretário -

Paulo Henrique Alves

- 2º secretário -



Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 08/2023

"Nomeia ocupante da Função Gratificada que especifica, conforme previsto na Lei Complementar nº 3.619/2020, e dá outras providências".

Considerando o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 3.619/2020, que trata da estrutura de Funções Gratificadas na Câmara Municipal de Pederneiras, a Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o funcionário LUCAS BRODT MENDES, ocupante de cargo efetivo deste Poder, para ocupar a Função Gratificada de Pregoeiro.

Parágrafo Único. O funcionário ora nomeado receberá a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de seu cargo.

Art. 2º A gratificação a que faz jus o servidor não se incorporará ao salário-base caso retorne ao cargo de provimento inicial, via concurso público, neste Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Pederneiras, 03 de julho de 2023.

Vereador Danilo Alborghetti
Presidente



Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Data: 07/07/2023
Hora: 09:26
Protocolo: 0778/2023

Vereador Adriano Camargo Alves
1º Secretário

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 – Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br – www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Vereador Paulo Henrique Alves
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2023.

Wagner Arnaldo Boscolo
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 – Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br – www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 09/2023

“Nomeia servidores para compor a Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do art. 6º, inciso L da Lei nº 14.133/2021”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal, nos termos do art. 6º, inciso L da Lei nº 14.133/2021, na ordem que se segue:

I - Presidente: Cristiane Francis Arielo;

II - Membro: Lucas Brodt Mendes;

III - Membro: Daniel Lopes Casado;

§ 1º - O Presidente, em seu impedimento e ausência, será substituído por integrante da Comissão observada a ordem disposta no caput deste artigo.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo anterior, poderá ser nomeado através de Ato do Presidente um membro provisório ou definitivo para compor a comissão.

Art. 2º - Integram o rol de atribuições da Comissão Permanente de Contratação o disposto na Resolução Municipal nº 02/2023.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pederneiras, 03 de julho de 2023.



Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Data: 07/07/2023
Hora: 09:28
Protocolo: 0779/2023

Vereador Danilo Alborghetti
Presidente

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 – Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br – www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Vereador Adriano Camargo Alves

1º Secretário

Vereador Paulo Henrique Alves

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2023.

Wagner Arnaldo Boscolo

Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 – Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br – www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 10/2023

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações na Câmara Municipal de Pederneiras, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Data: 07/07/2023

Hora: 09:29

Protocolo: 0780/2023

Art. 1º - Nomear o servidor LUCAS BRODT MENDES para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos do art. 6º, inciso LX da Lei Federal nº 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

Parágrafo Único - O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO, nos termos do Inciso II, art. 10 da Lei Municipal nº 3.619/2020, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade Pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores DANIEL LOPES CASADO e CRISTIANE FRANCIS ARIELO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º -. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio o disposto na Resolução Municipal nº 02/2023.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 – Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br – www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º -. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 5º -. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pederneiras, 03 de julho de 2023.

Vereador Danilo Alborghetti

Presidente

Vereador Adriano Camargo Alves

1º Secretário

Vereador Paulo Henrique Alves

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2023.

Wagner Arnaldo Boscolo

Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 – Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br – www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Ato da Mesa 11 /2023



Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Data: 10/07/2023

Hora: 12:02

Protocolo: 0795/2023

"(Que dispõe sobre a criação da Comissão Temporária para Avaliação de Progresso Horizontal na Tabela de Vencimentos de Servidores da Câmara Municipal de Pederneiras)"

A Mesa da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº. 3.169 de 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Servidor efetivo da Câmara Municipal de Pederneiras possui direito à progressão horizontal na tabela de vencimentos, nos moldes preconizados nos incisos I e II do artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº. 3.169 de 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade em se criar comissão temporária para avaliação da progressão na carreira nos moldes do parágrafo 3º. do artigo 47, da Lei Complementar Municipal nº. 3.169 de 10 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para a Comissão Temporária para Avaliação de Progressão Horizontal na Tabela de Vencimentos de Servidores da Câmara Municipal de Pederneiras, os seguintes Servidores efetivos desta Casa de Leis:

Lucia Helena Dias Urrea;

Cristiane Francis Arielo Franco;

Emerson Tavares.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo 1º. desta Lei, deverá observar as normas estabelecidas no Título VII – Da Progressão Na Carreira e seus artigos 47 a 49 da Lei Complementar Municipal nº. 3.169 de 10 de janeiro de 2020, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Pederneiras

Câmara Municipal de Pederneiras, 10 de julho de 2022

Vereador Danilo Alborghetti
Presidente

Vereador Adriano Camargo Alves
1º Secretário

Vereador Paulo Henrique Alves
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, em 10 de julho de 2023.

Wagner Arnaldo Boscolo
Diretor Geral



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281